

PORTARIA Nº 581, de 18 de novembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Art.1º. Conceder **Adiantamento** a servidora **Vali Rost Zangalli**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$200,00 (duzentos reais)**, conforme Memorando nº 028/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 18 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.